

Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Direito (CNAEF 380), para exercício de funções no Departamento de Assuntos Jurídicos, na Divisão de Assuntos Jurídicos e na Divisão de Atos Notariais

ATA N.º 4

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11h35, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Direito (CNAEF 380), para exercício de funções no Departamento de Assuntos Jurídicos, na Divisão de Assuntos Jurídicos e na Divisão de Atos Notariais, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 19 de setembro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 1034/2023, publicado sob o Aviso n.º 22034/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 222, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202311/0521, ambos de 16 de novembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Ivone Marques, Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos:

1.º Vogal Efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Ana Parra, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos;

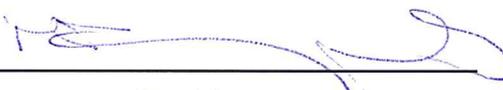
3.º Vogal Suplente, Fátima Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação da documentação remetida por correio eletrónico datado de 27 de fevereiro do corrente ano pela candidata **Poliana Sousa Rodrigues**.
2. A candidata, à semelhança dos demais candidatos provisoriamente excluídos, foi notificada, por correio eletrónico datado de 26 de janeiro de 2024, que se encontrava provisoriamente excluída do presente procedimento concursal pelo motivo de não ter apresentado documento comprovativo do reconhecimento da titularidade académica conferida por instituição de ensino estrangeira.
3. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis para, em sede de audiência prévia, dizer o que entendesse sobre este assunto, a candidata nada disse nem tão-pouco remeteu qualquer documento que colmatasse esta insuficiência, razão pela qual o seu nome consta do anexo I da Ata 3 respeitante à lista definitiva dos candidatos excluídos, publicada na página eletrónica do Município a 21 de fevereiro de 2024.
4. Todavia, por correio eletrónico datado de 27 de fevereiro, a candidata remeteu documento relativo ao reconhecimento de grau académico emitido pela Nova School of Law em reunião realizada a 16 de fevereiro de 2024.
5. Da leitura do sobredito documento resulta que à candidata Poliana Sousa Rodrigues foi concedido o reconhecimento específico ao grau de licenciado em Direito com a classificação de 11 valores.

6. Embora a candidata tenha remetido o documento que se encontrava em falta, a verdade é que o mesmo foi expedido para lá do prazo concedido em audiência prévia, recorde-se dez dias uteis, pelo que se considera extemporâneo e não é possível considerar para efeitos de admissão ao presente procedimento concursal.
7. Nesta conformidade, o Júri mantém a decisão de considerar definitivamente excluída a candidata Poliana Sousa Rodrigues.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h13, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



3.º Vogal Suplente